



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

TRMO DE HOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93, e considerando o parecer Jurídico deste Município, **HOMOLOGO E RATIFICO** a dispensa de licitação por emergência, com fulcro no artigo 24, inciso VI, da mesma Lei, para contratar a empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME** que terá como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet Banda Larga de 17MB, para atender as necessidades imediatas junto a Prefeitura Municipal de Curuçá e suas Secretarias por um período de 90 (noventa) dias.

Curuçá, 09 de janeiro de 2017

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá